



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de João Dourado**

terça-feira, 2 de janeiro de 2024

Ano VI - Edição nº 00140 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de João Dourado publica**



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 01, 02, 03 E 04/2024
- EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

# Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

## PORTARIA Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CONTROLADORA INTERNA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO – BAHIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KELMA RANEILE VIEIRA DE CASTRO DOURADO** para a função de Controladora Interna da Câmara Municipal, em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - BA, 02 de Janeiro de 2024.

  
**MARCOS CARDOSO**  
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

## PORTARIA Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –  
BAHIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MALONE SOUZA RAMOS** para a função de Assessor Legislativo, em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - BA, 02 de Janeiro de 2024.

*marcos cardoso*  
**MARCOS CARDOSO**  
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

## PORTARIA Nº 003/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –  
BAHIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÁLISSON SANTOS MOTA** para a função de Chefe de Gabinete em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 02 de Janeiro de 2024.

*Marcos Cardoso*  
**MARCOS CARDOSO**  
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

## PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E  
CONTÁBIL-FINANCEIRO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –  
BAHIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO MARQUES DOURADO** para a função de Diretor Administrativo e Contábil-financeiro da Câmara Municipal, em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo, baseadas na Lei Nº 342 de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - BA, 02 de Janeiro de 2024.

*Marcos Cardoso*  
**MARCOS CARDOSO**  
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)



# Câmara Municipal de João Dourado

Contrato



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS Nº 001/2024 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### EXTRATO DE ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL. Segundo termo de aditamento que celebrado com a sociedade empresária VINICIUS SALUM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.535.546/0001-75. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcela mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 05/01/2024, tendo como novo termo final o dia 05/01/2025. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL. Segundo termo de aditamento celebrado AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o número 823.562.895-34. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcela mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 05/01/2024, tendo como novo termo final o dia 05/01/2025. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL. Segundo termo de aditamento celebrado com a sociedade empresária IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.631.653/0001-47. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$4.560,00(quatro mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em parcela mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 05/01/2024, tendo como novo termo final o dia 05/01/2025. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA. Segundo termo de aditamento celebrado com a sociedade empresária EQUIPE NA MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.421.432/0001-40. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcela mensais de R\$4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 05/01/2024, tendo como novo termo final o dia 05/01/2025.



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS (FÍSICA/JURÍDICA) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. Primeiro termo de aditamento celebrado com JESSÉ DOURADO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o número 013.522.715-16. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em parcela mensais de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 09/01/2024, tendo como novo termo final o dia 09/01/2025. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL. Primeiro termo de aditamento celebrado com a sociedade empresária JAHEB W. L. CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.669.770/0001-05. Considerando a resolução do contrato pelo consumo do saldo renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em parcela mensais de R\$12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 27/12/2023, mantendo seus efeitos a partir do dia tendo como novo termo final o dia 27/12/2024. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

João Dourado, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Álison Santos Mota  
Agente de Contratação





# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024 – A Câmara de Vereadores do Município de João Dourado, neste ato representado pelo Agente de Contratação designado, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo de contratação direta, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA (FÍSICA/JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO PARA O ANO DE 2024. O Termo de Referência para contratação deverá ser solicitado através do e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com) e as eventuais propostas deverão ser entregues pelo mesmo meio até o dia 09 de janeiro de 2024. O valor estimado para contratação é de R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 002/2024 – A Câmara de Vereadores do Município de João Dourado, neste ato representado pelo Agente de Contratação designado, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo de contratação direta, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA. O Termo de Referência para contratação deverá ser solicitado através do e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com) e as eventuais propostas deverão ser entregues pelo mesmo meio até o dia 09 de janeiro de 2024. O valor estimado para contratação é de R\$23.660,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais).

João Dourado, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Álison Santos Mota  
Agente de Contratação

